



## Câmara Municipal de Caconde

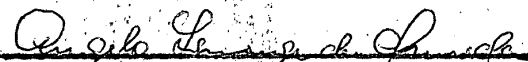
Autógrafo de Lei N. 1.117

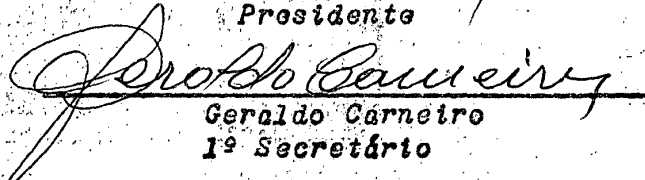
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Nº 1.117/76, aprovada pela Câmara Municipal da Estância Climática de Caconde, em 23 de abril de 1976, e promulgada pelo Executivo Municipal em 26 do mesmo mês e ano, que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a alienar as Ações preferenciais da Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, incorporadas em seu Patrimônio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de janeiro de 1977.

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Limonge de Almeida  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Carneiro  
1º Secretário